

PARECER N° 355/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 456/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do n. Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Comendador Irineu Tadakazu Egute o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no Bairro da Lapa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal que informou que a propositura reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo a fim de fazer constar a correta localização do logradouro, conforme dados dos órgãos do Executivo (fls.24/25).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico urbanístico para o prosseguimento do projeto e, assim, emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 40).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, é meritória e atinge o interesse público, pois o homenageado teve atuação destacada no meio empresarial quando fez avançar sua ótica em uma rede do mesmo ramo. Senhor Tadakazu foi Presidente do Clube dos Lojistas da Lapa e atuou em várias entidades beneficentes da região. Desempenhou importante papel no desenvolvimento sócio-cultural da comunidade japonesa e sua ligação com a cultura brasileira. Tadakazu foi laureado com vários títulos por reconhecimento de seu trabalho, em particular este de Comendador da Ordem do Mérito Militar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/05/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR- Relator

Alfredinho - PT

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza – PSDB